

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Transfere a sede do Poder Legislativo para o Teatro Palácio das Artes de Rondônia, na Avenida Presidente Dutra, s/n – Bairro Pedrinhas, Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, nos termos regimentais, a sede do Poder Legislativo para o Teatro Palácio das Artes de Rondônia, na Avenida Presidente Dutra, s/n no Município de Porto Velho Rondônia, no dia 3 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, para realização de Sessão Solene.

Parágrafo único. A Sessão Solene de que trata o *caput* deste artigo, tem por finalidade homenagear os servidores estatutários constituintes do Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de outubro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

